



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



**AUTENTICAÇÃO**

Conferi com o Documento Original Apresentado. Dou fé. Rio Branco-AC, Rio Branco-AC 28 de novembro de 2014 - Total R\$ 2,55 Código: 0882-8331-DEA7-96C8, Doc. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO. Selo: AB628737-48 Consulte a autenticação em [www.seloacre.com.br](http://www.seloacre.com.br).

Em test\*

Railane Vilela Moreira  
Escritor(a) Autorizada

da verdade.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 005/2004 DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CONFORME CONSTA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2004.**

**MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 04.034.583/0001-22, com sede na Rua Rui Barbosa nº 285, Centro – Rio Branco/AC, neste ato representado por seu Prefeito, em exercício, **Márcio José Batista**, brasileiro, professor, portador da cédula de identidade nº 222554 SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob o nº 411.670582-91, residente e domiciliado nesta Capital, e doravante denominado **Concedente**; **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - RBTRANS**, pessoa jurídica de Direito Público, constituída na forma de Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ nº 05.139.657/0001-58, com sede na Av. Brasil nº 668, Conjunto Xavier Maia – Placas, nesta Capital, neste ato representado por seu Superintendente, em exercício, **Sr. Nélio Anastácio de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 589027 SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.533.602-53, doravante denominada **Anuente** e de outro lado a Empresa **VIA VERDE TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 00.441.374/0001-42, com endereço na Rodovia BR - 364, nº 8.317, KM 05, Bairro Distrito Industrial e Empresa **SÃO JUDAS TADEU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 84.302.504/0001-56, com endereço na Rodovia BR - 364, nº 8.317, KM 05, Bairro Distrito Industrial, neste ato representadas por seu procurador **Sr. Aluizio Geraldo Araujo Abadde**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº M44503936 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 636.356.906-00, doravante denominadas **Concessionárias**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com os termos do Edital de Concorrência Pública nº 003/2004, que fica fazendo parte integrante deste, sujeitando-se, ainda, às normas gerais das Leis Federais nº 8.987/95, 9.074/95 e nº 9.648/98 e no que couber à concessão de serviços públicos pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.883/94; da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 332, de 12 de janeiro de 1982, em consonância com Parecer/Projuri do Processo SAJ nº 2014.02.0030900, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA OUTORGA DE CONCESSÃO**

O objeto do presente Aditivo é prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Concessão nº 005/2004, de acordo com as condições estipuladas no Edital de Concorrência Pública nº003/2004, e na Proposta Técnica apresentada pela Concessionária, que fazem parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA PRORROGAÇÃO**

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS apresentará relatório final, no prazo do presente Termo Aditivo, com objetivo de avaliar as condições de prorrogação do mesmo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

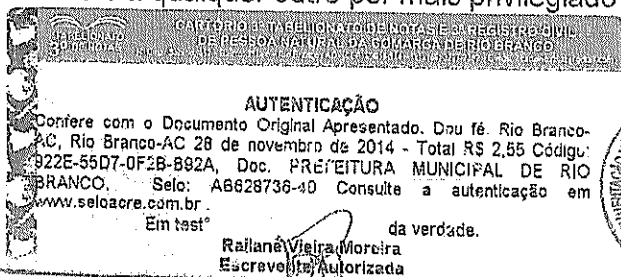
O presente Termo Aditivo prorroga o prazo constante na Cláusula Oitava do Contrato nº 005/2004 em mais 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Branco/AC, para a solução de qualquer pendência originada no presente Contrato, não solucionadas administrativamente, renunciando as Partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Railanê Vieira Moreira  
Escrevente Autorizada



*[Handwritten signature and initials]*



E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Rio Branco/AC, 03 novembro de 2014.



**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o Documento Original Apresentado. Dou fé, Rio Branco-AC, Rio Branco-AC 28 de novembro de 2014 - Total R\$ 2,55 Código: FECB-3ACO-52EC-8BA1. Doc. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO. Selo: A8628735-41 Consulte a autenticação em www.selbaore.com.br. Em Issr\*

Rafiane Vieira Moreira  
Escritor(a) Autorizada

da verdade.

Município de Rio Branco  
MARCIO JOSÉ BATISTA  
Prefeito de Rio Branco em Exercício

RBTRANS  
NÉLIO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA  
Superintendente da RBTRANS, em Exercício

VIA VERDE TRANSPORTE LTDA  
ALUIZIO GERALDO ARAUJO ABADDE  
Procurador

SÃO JUDAS TADEU LTDA  
ALUIZIO GERALDO ARAUJO ABADDE  
Procurador

Testemunhas:

1. Janderson da Silva Melo  
CPF/MF Nº 946.695.592-20

2. Luiz Carlos A. de A. Albuquerque  
CPF/MF Nº 818.400.55200.